

CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSOS

HÉLIO PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO, em consulta a SAMUEL DA SILVA RAMOS, Gestor de Assuntos Legislativos, responsável pela Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Sumaré, no uso de suas atribuições legais etc., **CERTIFICAM**, em resposta ao OFÍCIO GRV 170/2026 de 03/08/2026, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que, revendo os registros e arquivos em andamento nesta Edilidade, constatou-se que o Excelentíssimo Senhor Vereador **RAI STEIN SCIASCIO**, portador da Cédula de Identidade RG ■■■■■ e inscrito no CPF/MF sob o nº 416.226.518-63, com legislatura na Câmara de Sumaré no período de 2021 a 2024 e em sua segunda legislatura de 2025 a 2028, **NÃO RESPONDE**, até a presente data, a nenhum processo administrativo, civil ou penal no âmbito deste Poder Legislativo.

A presente certidão é emitida para fins eleitorais e possui validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição.

Por ser a expressão da verdade, firmam a presente.

Sumaré, 03 de agosto de 2026.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal Secretaria Executiva



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Assuntos Legislativos